



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11535/2024

Nome do Credor: M7 BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 57.283.440/0001-10

Valor: R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais).

Objeto: Aquisição com instalação de cortinas persianas tipo rolô para estruturação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Prazo: A entrega e instalação será no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

Domingos Martins – ES, 07 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**:

PROCESSO Nº 11535/2024

DISPENSA Nº 022/2025

Nome do Credor: M7 BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 57.283.440/0001-10

Valor: R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais).

Objeto: Aquisição com instalação de cortinas persianas tipo rolô para estruturação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Prazo: A entrega e instalação será no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

Domingos Martins – ES, 07 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito